ART
Architecture for REDD+ Transactions

CERTIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ALÉM DO CARBONO

Versão para comentários públicos

JUNHO DE 2025

CERTIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ALÉM DO CARBONO

JUNHO DE 2025

Secretariado do ART
Winrock International
325 West Capitol Avenue, Suite 350
Little Rock, Arkansas, 72201 EUA
Telefone: +1 703 302 6500

REDD@Winrock.org

www.ARTREDD.org

Versão para comentários públicos

SOBRE O PROGRAMA DE ARQUITETURA PARA TRANSACÇÕES REDD+ (ART)

A Arquitetura para Transações REDD+ (ART) foi desenvolvida para alcançar a integridade ambiental necessária para reduções de emissões e remoções REDD+ (ERRs) em escala nacional e jurisdicional. O ART oferece um padrão confiável e um processo rigoroso para registrar, verificar e emitir de forma transparente créditos de redução e remoção de emissões de REDD+ que garantam a integridade ambiental e social. O ART tem como objetivo desbloquear novos fluxos financeiros a longo prazo para proteger e restaurar as florestas.

© 2025 Programa de Arquitetura para Transações de REDD+. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, exibida, modificada ou distribuída sem a permissão expressa por escrito da Winrock International. O único uso permitido desta publicação é para o registo dos Benefícios Além do Carbono sob o ART. Para pedidos de licenciamento da publicação ou de qualquer parte da mesma para uma utilização diferente, escreva para o endereço de Arkansas indicado acima.

CONTEÚDO

RECONHECIMENTOS 4
ACRÓNIMOS 5
1. INTRODUÇÃO 6
1.1 OBJECTIVO 6
1.2 PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO 7
1.3 ÂMBITO E ESTRUTURA 8
1.4 ALINHAMENTO COM A CQNUMC 9
1.5 REQUISITOS DE COMUNICAÇÃO E VERIFICAÇÃO 9
2. MÓDULOS DE BENEFÍCIOS PARA ALÉM DO CARBONO 11
2.1 MÓDULO DE SERVIÇOS DAS FLORESTAS 11
2.2 MÓDULO BIODIVERSIDADE 15
2.3 MÓDULO SOCIAL - CULTURAL 20
3. ANEXO A: ALINHAMENTO DOS INDICADORES BCB COM OS ODS E AS METAS MGB 34

Versão para comentários públicos

RECONHECIMENTOS

O Secretariado de ART estende o seu profundo agradecimento a todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento da Certificação dos Benefícios para Além do Carbono.

Estamos especialmente gratos aos representantes dos Povos Indígenas e Comunidades Locais (PICLs), que co-desenharam o módulo social-cultural, participaram no módulo de biodiversidade e contribuíram com insights inestimáveis para o processo geral. A sua liderança, experiência e visão foram fundamentais para garantir que a certificação reflete valores de equidade, direitos e integridade cultural.

O mesmo apreço é extensivo aos comités técnicos especializados que co-desenvolveram os módulos de biodiversidade e serviços das florestas. O seu rigor científico e técnico ajudou a moldar módulos que são simultaneamente práticos e ambiciosos na promoção dos objetivos climáticos e ambientais.

O Secretariado gostaria de agradecer às seguintes pessoas e organizações que contribuíram, quer como parte dos comités de desenvolvimento dos três módulos, quer com conselhos técnicos e contributos:

ANECAP *(Asociación Nacional de Ejecutores de Contratos de Administración de Pueblos Indígenas del Perú)*

Bärbel Henerberger

Basiru Isa

Beatriz Oliveira

Cameryn Brock

COIAB *(Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira)*

Elcio Manchineri

Fermín Chimatani Tayori

Gustavo Sanchez

Guadalupe Leyva

Joseph Itongwa

Juan Carlos Jintiach

Kaianaku Kamairurá

Kaoru Kitajima

Kari Guajajara

Louis Verchot

Maimuna Umaro

Michael Wolosin

Onel Masardule

Penny Langhammer

Renato Ríos Alvarado

Red MOCAF *(Red Mexicana de Organizaciones Campesinas Forestales)*

REPALEAC *(Réseau des Peuples Autochtones et Locaux pour la Gestion Durable des Écosystèmes Forestiers d'Afrique Centrale)*

Stephen Woodley

Versão para comentários públicos

ACRÓNIMOS

ART – Arquitetura para Transações de REDD+

CBD – Convenção sobre a Diversidade Biológica

CQNUMC – Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas

FPIC – Consentimento Livre, Prévio e Informado

GFS – Gestão Florestal Sustentável

IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza

MGB – Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal

MRV – Monitorização, Comunicação e Verificação

NDC – Contribuição Nacionalmente Determinada

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PICL – Povos Indígenas e Comunidades Locais

REDD+ – Redução das Emissões resultantes da Desflorestação e da Degradação Florestal

RIA – REDD+ Indígena Amazónico

TREES – O Padrão de Excelência Ambiental REDD+

Versão para comentários públicos

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJECTIVO

As florestas são sistemas fundamentais para o bem-estar planetário e humano. Para além do seu papel no armazenamento de carbono, as florestas influenciam os ciclos globais e regionais da água através da evapotranspiração, da reciclagem da humidade e da circulação atmosférica. Em regiões tropicais como a Amazónia e a Bacia do Congo, as florestas atuam como bombas bióticas - retirando a humidade dos oceanos para o interior e redistribuindo a precipitação pelos continentes. Esta capacidade de gerar e transportar a humidade atmosférica não só mantém os padrões regionais de precipitação essenciais para a agricultura, como também protege as comunidades distantes da seca e da insegurança alimentar. As florestas também regulam as temperaturas locais, moderam o calor extremo e melhoram a qualidade do ar, contribuindo para a saúde pública tanto nas zonas urbanas como nas zonas rurais próximas. As florestas são também reconhecidas como barreiras contra o aparecimento de doenças zoonóticas, reduzindo a probabilidade de interações entre humanos e animais selvagens que podem conduzir a pandemias. Desta forma, as florestas não são apenas soluções para o clima, mas são também sistemas vivos que sustentam a água que bebemos, os alimentos que cultivamos e a saúde do planeta e dos seus habitantes.[1]

Para além das suas funções biofísicas, as florestas estão profundamente ligadas às culturas e histórias humanas. Para os Povos Indígenas e as Comunidades Locais, as florestas são fontes de identidade, significado espiritual e governança. As suas práticas de gestão - moldadas ao longo de gerações - têm contribuído para a resiliência das florestas, a conservação da biodiversidade e o equilíbrio dos ecossistemas.

Por essas razões, a Certificação de Benefícios Além do Carbono foi desenvolvida no âmbito da Arquitetura para Transações REDD+ (ART) para reconhecer os co-benefícios sociais, culturais e ambientais de programas jurisdicionais de REDD+ bem projetados e implementados. Ela complementa o Padrão de Excelência Ambiental REDD+ (TREES) ao permitir que os Participantes do ART certifiquem resultados além do carbono e das salvaguardas.

Esta certificação visa alterar a forma como o valor económico da proteção e recuperação florestal é entendido e recompensado nos mercados de carbono e no financiamento do clima, garantindo que as reduções de emissões verificadas são acompanhadas por melhorias tangíveis e rastreáveis na saúde ecológica, na governança e no desenvolvimento comunitário.

Em vez de definir padrões de referência rígidos, a estrutura de Certificação enfatiza a melhoria contínua, relatórios baseados em evidências e conformidade com salvaguardas fundamentais. Serve tanto como uma ferramenta para reconhecer a excelência como um catalisador para parcerias transformadoras entre governos, PICLs, sociedade civil e o sector privado.

Versão para comentários públicos

[1] Seymour, F., Wolosin, M., & Gray, E. (2022). *Not just carbon: Capturing all the benefits of forests for stabilizing the climate from local to global scales* (Versão 1). World Resources Institute. https://doi.org/10.46830/wrirpt.19.00004

1.2 PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

1.2.1 Primeiro projeto

O desenvolvimento da Certificação de Benefícios Além do Carbono foi iniciado em resposta aos apelos de longa data de vários atores, incluindo os PICLs, jurisdições fornecedoras e organizações do lado da demanda, por uma estrutura de REDD+ que reconheça resultados além das reduções de emissões e remoções.

ART conduziu um processo de colaboração com três comités para ajudar na conceção da certificação. O primeiro comité, composto por organizações do PICL, trabalhou na conceção do módulo social-cultural. Paralelamente, ART facilitou consultas de peritos para os módulos de biodiversidade e de serviços das florestas, envolvendo atores científicos, técnicos, indígenas e políticos de todas as regiões. Os três módulos foram desenvolvidos de forma iterativa, incluindo reuniões virtuais e presenciais com os comités.

O ART Board aprovará a versão partilhada para comentários públicos. A Certificação dos Benefícios Para Além do Carbono será publicada para revisão e consulta das partes interessadas durante pelo menos 60 dias antes da revisão pelo Secretariado e pela Direção. A Direção terá em consideração os comentários das partes interessadas e tomará decisões sobre quaisquer alterações antes da adoção e publicação. O Secretariado preparará as respostas aos comentários apresentados e publicará no sítio web de ART os comentários e as respostas juntamente com a versão da certificação aprovada pela Direção.

1.2.2 Revisões

O Secretariado e a Direção do ART procederão a uma revisão do Beyond Carbon Certification no mínimo de três em três anos e atualizá-lo-ão se for considerado necessário, incluindo os contributos dos comités de peritos técnicos e das partes interessadas, bem como as decisões relevantes da CQNUMC.

O Secretariado solicitará uma ampla contribuição das partes interessadas para a Certificação de Benefícios Para Além do Carbono e futuras actualizações e revisões através de um período de comentários públicos. A Certificação de Benefícios Para Além do Carbono será publicada para revisão e consulta das partes interessadas durante pelo menos 60 dias antes de ser revista pelo Secretariado e pela Direção. O Conselho de Administração considerará os comentários das partes interessadas e tomará decisões sobre quaisquer alterações antes da adoção e publicação. O Secretariado preparará as respostas aos comentários apresentados e publicará no sítio web de ART os comentários e as respostas juntamente com a versão da certificação aprovada pela Direção.

Quando uma nova versão da Certificação de Benefícios Para Além do Carbono for aprovada pelo Conselho de Administração, os Participantes terão um ano a partir da data de publicação para começar a reportar de acordo com a versão atual.

Versão para comentários públicos

1.3 ÂMBITO E ESTRUTURA

A Certificação de Benefícios Além do Carbono é aplicável a programas jurisdicionais de REDD+ que tenham sido registados no ART. Esta certificação inclui três módulos: o Módulo de Serviços das Florestas, o Módulo de Biodiversidade e o Módulo Social-Cultural. Os três módulos devem ser aplicados simultaneamente. Todos os módulos foram concebidos para serem implementados à escala jurisdicional numa área de contabilidade TREES elegível.

O Módulo de Serviços das Florestas centra-se nos serviços ambientais mais amplos prestados pelas florestas, para além do armazenamento de carbono. Isso inclui a regulação da água, a retenção do solo e a melhoria da qualidade do ar. Reconhecer e rastrear esses serviços nos programas jurisdicionais de REDD+ garante que as ações climáticas baseadas em florestas também melhorem o bem-estar humano e apoiem os compromissos nacionais com o desenvolvimento sustentável e a resiliência.

O Módulo de Biodiversidade ressalta a interdependência entre ecossistemas saudáveis e resultados climáticos resilientes. As ações de REDD+ que promovem a proteção, a conectividade e a restauração de habitats contribuem diretamente para deter a perda de biodiversidade. Como enfatizado na literatura revisada por pares, a incorporação de co-benefícios da biodiversidade em programas de mitigação climática fortalece a integridade ecológica e oferece benefícios mensuráveis para as comunidades locais e globais.

O Módulo Social-Cultural destaca o papel fundamental que os Povos Indígenas e as Comunidades Locais desempenham na conservação das florestas e na ação climática. Ele reconhece a importância de garantir os direitos territoriais, apoiar economias locais sustentáveis, reforçar a identidade cultural, garantir condições favoráveis e melhorar a governança. A experiência de várias iniciativas lideradas por indígenas confirma que programas jurisdicionais de REDD+ bem projetados - quando desenvolvidos em parceria com os PICLs - podem fortalecer caminhos de desenvolvimento autodeterminados e capacidades institucionais, ao mesmo tempo em que criam condições propícias para uma administração florestal inclusiva e eficaz.

Cada módulo tem uma série de resultados desejados com indicadores associados. A apresentação de relatórios sobre os indicadores é obrigatória, salvo indicação em contrário. O módulo Social-Cultural tem uma combinação de indicadores obrigatórios e facultativos. Os indicadores opcionais refletem as diferenças entre jurisdições e permitem a seleção dos mais relevantes. A Certificação define expectativas para os indicadores não quantitativos, mas não estabelece limiares mínimos para os indicadores quantitativos. A expetativa da Certificação é ver resultados estáveis ou melhorias nessas categorias ao longo do tempo.

ART reconhece que estes temas são bastante amplos e que muitos outros indicadores poderiam ser incluídos. O objetivo era equilibrar o nível de esforço com informações significativas. Nem todos os parâmetros possíveis puderam ser incluídos, e as revisões serão consideradas ao longo do tempo. A certificação centra-se em indicadores de elevado valor, de medição viável e que podem ser razoavelmente associados às atividades REDD+ do Participante. Por exemplo, os parâmetros de precipitação que estão ligados a alterações do coberto florestal, mas de forma complexa e não linear em múltiplas escalas e em padrões

Versão para comentários públicos

espaciais que dependem de ciclos e padrões globais e regionais, não estão incluídos, embora se reconheça que as florestas desempenham um papel importante nestes processos.

1.4 ALINHAMENTO COM A CQNUMC

A Certificação de Benefícios Além do Carbono está totalmente alinhada com as decisões adotadas no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC), incluindo o Acordo de Paris e o Marco de Varsóvia para REDD+. De acordo com a Decisão 1/CP.16 e o Marco de Varsóvia para REDD+, esta certificação reforça a necessidade de que as atividades de REDD+ proporcionem não apenas reduções de emissões, mas também co-benefícios sociais, ambientais e de governança. Além disso, o Artigo 5 do Acordo de Paris incentiva os países a conservar e aumentar os estoques de carbono florestal e a implementar atividades de REDD+, ao mesmo tempo em que reconhece a importância de incentivar benefícios não relacionados ao carbono "conforme apropriado". Esta certificação responde diretamente a esse apelo ao fornecer um quadro credível e mensurável para identificar e verificar os resultados sociais, culturais e ambientais que vão para além da redução de emissões.

Esta certificação também reforça as Salvaguardas de Cancún, reconhecendo e tornando visíveis os resultados positivos - como o reforço da governança territorial, o bem-estar da comunidade e os serviços ecossistêmicos - que resultam quando os direitos são respeitados, a participação é significativa e a governança é eficaz e transparente.

A certificação também visa fortalecer o alinhamento da implementação de REDD+ com os objetivos do Acordo de Paris, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (MGB). Ao reconhecer os resultados pelos quais as jurisdições já se esforçam - e ao estabelecer métodos confiáveis para rastreá-los e validá-los - a certificação promove uma ação climática de alta integridade ao mesmo tempo em que capacita jurisdições e detentores de direitos a moldar o caminho da implementação de REDD+ em direção a abordagens mais holísticas. Ao fazer isso, ela apoia as Partes na demonstração de maior ambição sob suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs).

O Anexo A apresenta uma referência cruzada entre os indicadores, os ODS da ONU e o MGB.

1.5 REQUISITOS DE COMUNICAÇÃO E VERIFICAÇÃO

A Certificação dos Benefícios para Além do Carbono está aberta a todos os Participantes ART que demonstrem conformidade com o TREES e desejem certificar os co-benefícios do seu programa. Cada módulo contém resultados definidos, indicadores obrigatórios e, por vezes, indicadores opcionais. Os participantes devem preencher um Relatório de Monitoramento dos Benefícios do Programa Para Além do Carbono (BC-MR) utilizando a versão mais recente do modelo disponível no sítio Web do ART. Os participantes devem usar a última versão do modelo para o BC-MR quando o submeterem a ART. Os modelos revistos serão publicados

Versão para comentários públicos

três meses antes da data em que devem ser utilizados e não serão necessárias actualizações de versão depois de o documento ter sido submetido ao Secretariado ou ao Organismo de Validação e Verificação ART.

Cada Relatório de Monitoramento dos Benefícios do Programa Para Além do Carbono (BC-MR) deve incluir informação sobre os resultados alcançados durante um ou mais anos civis. Se não tiverem sido alcançados resultados adicionais desde o último Relatório de Monitoramento dos Benefícios Para Além do Carbono, o Participante deve declarar explicitamente esse facto. Não é necessário que sejam gerados ou comunicados novos resultados em cada ano de controlo, desde que os resultados comunicados nos BC-MR anteriores permaneçam válidos, aplicáveis ao contexto atual e continuem a refletir as condições existentes na jurisdição. Esta abordagem garante a transparência e a continuidade da comunicação de informações, reconhecendo ao mesmo tempo que certos benefícios ou informações podem permanecer consistentes ao longo de vários anos.

Os participantes devem submeter um Relatório de Monitoramento da Certificação dos Benefícios para Além do Carbono (BC-MR) ao Secretariado do ART juntamente ou após a submissão de um Relatório de Monitorização TREES para os mesmos anos civis. Uma vez apresentado, o Secretariado efetuará uma verificação da integridade do BC-MR e solicitará revisões, se necessário. Uma vez aprovado o relatório, o Participante pode incluir a verificação do BC-MR em como parte do seu processo de validação e/ou verificação TREES ou pode optar por efetuar uma verificação separada do BC-MR numa data posterior utilizando um Organismo de Validação e Verificação aprovado pelo ART.

A verificação da certificação dos Benefícios Para Além do Carbono será conduzida por Organismos de Validação e Verificação (OVVs) acreditados, assegurando credibilidade e consistência com os processos ART. Os participantes devem submeter-se à verificação dos três módulos dos Benefícios Para Além do Carbono simultaneamente. Não é permitida a verificação parcial de módulos individuais.

O Secretariado ART aporá aos Créditos TREES o rótulo Beyond Carbon Benefits Certification logo que um relatório de verificação positivo tenha sido obtido e aprovado pelo ART para cada ano de vintage.

Versão para comentários públicos

2. MÓDULOS DE BENEFÍCIOS PARA ALÉM DO CARBONO

2.1 MÓDULO DE SERVIÇOS DAS FLORESTAS

Resultado pretendido 1: Manter ou melhorar a qualidade da água

Indicador 1-1: A porcentagem de áreas ribeirinhas em cada bacia hidrográfica cobertas por florestas nativas é mantida ou melhorada

Os participantes devem incluir um mapa de todos os limites das bacias hidrográficas que estejam, pelo menos parcialmente, incluídas na zona contabilística TREES. As definições de bacia hidrográfica e de zona ribeirinha devem ser claramente indicadas. Os participantes podem utilizar os limiares de dimensão abaixo indicados[2] para identificar as bacias hidrográficas ou, se preferirem, uma definição nacional. A comunicação da percentagem de coberto florestal nativo deve ser efetuada por bacia hidrográfica. Os participantes podem, opcionalmente, comunicar dados sobre bacias hidrográficas combinadas ou categorias abaixo da bacia hidrográfica, se assim o desejarem. A percentagem comunicada no primeiro ano estabelece a base de referência.

Category	Size Ranges (sq km)
Regions	250000 - 1000000
Basins	30000 - 250000
Catchments	10000 - 30000
Sub-Catchments	2000 - 10000
Watersheds	500 - 2000
Sub-watersheds	100 - 500
Milli-watersheds	10 -100
Micro-watersheds	5-10

Source: Bali 1979 [8]

Indicador 1-2: O programa REDD+ resultou direta ou indiretamente em programas ou atividades que mantiveram ou melhoraram a qualidade da água em bacias hidrográficas

Os participantes devem fornecer um resumo de como o programa REDD+ levou, direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+), a programas ou atividades que promovam a qualidade da água em uma ou mais das bacias hidrográficas identificadas no Indicador 1-1. O resumo deve incluir detalhes como o escopo e os resultados desejados do programa ou atividades, qual ou quais bacias hidrográficas o programa ou atividade impacta, status de implementação, recursos

[2] Bali, Y.P. (1979). *Watershed Management Concept and Strategy*, in P.N. Bhatt (ed.), Watershed Management, Lectures Delivered at Short Course, Dehradun: Central Soil and Water Conservation Research and Training Institute.

Versão comentários públicos

alocados, resultados de monitoramento e outras informações sobre os programas ou atividades. Se os programas ou atividades estiverem em fase de desenvolvimento, o Participante deve descrever a forma como estão a ser desenvolvidos e os prazos previstos para a conclusão da conceção e execução.

Resultado pretendido 2: Manter ou melhorar a retenção do solo

Indicador 2-1: A percentagem de áreas com mais de 12% de declive cobertas por florestas nativas é mantida ou melhorada

Os participantes devem fornecer informações pormenorizadas sobre as zonas da área de contabilidade TREES com declives superiores a 12% e que tenham ou tenham tido florestas, bem como a percentagem dessas zonas coberta por florestas nativas no ano de referência. Os relatórios sobre o coberto florestal devem ser agregados a todas as zonas com declives elegíveis da área de contabilidade TREES. Os participantes podem, a título facultativo, comunicar médias regionais ou repartições por zonas específicas para atender a circunstâncias únicas ou a zonas de particular importância. A percentagem comunicada no primeiro ano estabelece a base de referência.

Indicador 2-2: O programa REDD+ resultou direta ou indiretamente em programas ou atividades que mantiveram ou melhoraram a retenção do solo

Os participantes devem fornecer um resumo de como o programa REDD+ levou, direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+), a programas ou atividades que promovam a retenção do solo. O resumo deve incluir detalhes como o escopo e os resultados desejados do programa ou atividades, status da implementação, recursos alocados, resultados de monitoramento e outras informações sobre os programas ou atividades. Se os programas ou atividades estiverem em desenvolvimento, o Participante deve descrever a forma como estão a ser desenvolvidos e os prazos previstos para a conclusão da conceção e execução.

Resultado pretendido 3: Manter ou melhorar a regulação climática

Indicador 3-1: A saúde das florestas incluídas na área contabilística TREES é mantida ou melhorada

Os Participantes devem descrever como o Programa REDD+ define uma floresta "saudável" e como a saúde das suas florestas é monitorizada e avaliada. Na descrição, os Participantes devem incluir o ano que será usado como linha de base, a frequência com que os dados serão coletados e como a avaliação será feita. A descrição pode incluir, mas não se limita a uma avaliação de:

- Índice de Vegetação por Diferença Normalizada (NDVI)
- Índice de área foliar

Versão para comentários públicos

- Produtividade primária líquida
- Diversidade de habitats
- Presença de pragas e doenças
- Presença e/ou hotspots de biodiversidade

Os participantes podem utilizar mais do que uma medida para abordar circunstâncias específicas ou diferenças nas florestas das áreas de contabilidade TREES.

Indicador 3-2: O programa REDD+ apoia, direta ou indiretamente, a coleta de dados em áreas próximas às bordas da floresta relacionadas ou que sirvam como indicador da saúde humana para manter ou melhorar as condições

Os participantes devem fornecer um resumo de como o programa REDD+ apoiou, direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+), a coleta de dados relacionados ao impacto das florestas locais na saúde humana nas áreas ao redor das florestas na área de contabilização e como esses dados são monitorados e avaliados. Devem ser incluídas informações sobre a linha de base utilizada, o tipo de dados recolhidos, as áreas em que a monitorização ocorre, os resultados observados e a forma como os dados são utilizados. Os participantes que ainda não disponham de sistemas para abordar este indicador devem definir um plano para desenvolver uma base de referência e implementar melhorias graduais ao longo do tempo. Os tipos de dados recolhidos podem incluir, entre outros, os seguintes

- Alterações nos indicadores médios do stress térmico local (por exemplo, temperatura do bulbo húmido, índice de calor, humidade)
- Número de ocorrências de temperaturas extremas suficientes para criar condições de trabalho ou de vida inseguras
- Perda de produtividade agrícola relacionada com a temperatura ou com a precipitação, ou com extremos

Resultado pretendido 4: Manter ou melhorar a qualidade do ar

Indicador 4-1: O programa REDD+ apoia direta ou indiretamente um programa de gestão e controlo de incêndios florestais

Os participantes devem descrever de que forma o programa REDD+ apoiou direta (actividades planeadas pelo programa REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) o(s) programa(s) de gestão e controlo dos incêndios florestais na área de contabilidade TREES. A informação deve incluir a forma como o(s) programa(s) foi(ram) concebido(s), dotado(s) de recursos, mantido(s) e monitorizado(s) quanto à sua eficácia. Se o(s) programa(s) estiver(em) a ser desenvolvido(s), o Participante deve descrever a forma como está(ão) a ser desenvolvido(s) e os prazos previstos para a conclusão da conceção e execução.

Versão para comentários públicos

Indicador 4-2: O programa REDD+ apoia a monitorização da frequência e do impacto dos incêndios florestais.

Os participantes devem descrever a forma como o programa REDD+ apoia a monitorização e a comunicação de informações sobre a frequência e o impacto dos incêndios florestais na área de contabilidade TREES. As informações devem incluir uma descrição do programa de monitoramento, os dados coletados e como os dados afetam o projeto de atividades em andamento dentro do programa REDD+ ou outras iniciativas relacionadas.

Resultado pretendido 5: Desenvolver ou melhorar a governança relevante

Indicador 5-1: O Participante (subnacional ou nacional) dispõe de leis, políticas ou outros mandatos juridicamente vinculativos para a gestão de zonas ambientalmente vulneráveis críticas para a qualidade da água e a retenção do solo

Os participantes devem fornecer um mapa das zonas consideradas vulneráveis do ponto de vista ambiental e uma descrição da forma como essas zonas são definidas e identificadas. Nem todas as bacias hidrográficas identificadas no parâmetro 1-1 devem ser incluídas. Além disso, deve ser incluída uma lista e um breve resumo das leis, políticas ou outros mandatos juridicamente vinculativos aplicáveis à proteção dessas zonas ambientalmente vulneráveis.

Indicador 5-2: O programa REDD+ resultou direta ou indiretamente na priorização de atividades e programas que têm o maior potencial de impacto ou mudança nos serviços das florestas e na saúde humana

Os participantes devem descrever os processos de conceção e priorização de actividades REDD+ e iniciativas relacionadas no âmbito de outros programas e demonstrar como os dados recolhidos em relação à saúde das florestas, serviços e saúde humana (quer a informação descrita anteriormente, quer outros dados recolhidos) são incluídos e têm impacto nos resultados da tomada de decisões.

Versão para comentários públicos

2.2 MÓDULO BIODIVERSIDADE

Resultado pretendido 1: Identificar áreas-chave da biodiversidade (KBA) e outras áreas de importância global e regional para a biodiversidade

Indicador 1-1: As KBAs e outras áreas significativas para a conservação da biodiversidade global e/ou regional na área contabilística do TREES são definidas e identificadas

Os participantes devem definir a forma como as zonas são consideradas importantes para a conservação da biodiversidade à escala nacional, regional ou mundial. As definições devem ter em conta os critérios específicos abaixo indicados. Os participantes devem documentar os critérios e limiares utilizados para cada critério. Recomenda-se vivamente, mas não se exige, que os Participantes se alinhem com os critérios e limiares das KBA definidos na Norma Global da UICN. Os dados disponíveis podem incluir, mas não se limitam a conjuntos de dados nacionais e internacionais, literatura revista pelos pares e conhecimentos tradicionais das populações indígenas (por exemplo, registos de entrevistas devidamente realizadas).

- Sítios com elevada integridade ecológica, definida como a presença de todos os níveis tróficos e das espécies nativas esperadas em abundâncias que garantam a persistência das funções ecológicas
- Sítios com populações significativas de espécies ameaçadas de importância regional e mundial
- Sítios com populações significativas de espécies de distribuição restrita ou endémicas
- Sítios com ecossistemas ameaçados
- Locais com ecossistemas de distribuição restrita à escala global
- Ecossistemas especialmente importantes para as fases do ciclo de vida das espécies, como a alimentação, o repouso, a muda e a reprodução
- Locais com importantes agregações de espécies, incluindo durante a migração ou a desova
- Sítios que se prevê que funcionem como refúgios climáticos para espécies e ecossistemas
- Áreas de importância para a conectividade ecológica ou que são importantes para completar uma rede de conservação dentro de uma paisagem ou paisagem marítima

Após o primeiro ano de reporte, os Participantes devem rever anualmente a definição e a identificação para avaliar se são necessárias actualizações.

Embora não seja obrigatório, os Participantes devem documentar se foi constituído ou está em vias de ser constituído um Grupo de Coordenação Nacional KBA. Os Participantes devem incluir informações sobre a forma como o Grupo foi constituído e o seu mandato, incluindo a

Versão para comentários públicos

participação das populações indígenas e das comunidades locais na zona contabilística TREES.

Resultado pretendido 2: Proteger e/ou aumentar o valor da biodiversidade das áreas identificadas no indicador 1-1

Indicador 2-1: O programa REDD+ conduz direta ou indiretamente à restauração ecológica ou a uma gestão melhorada que conserva, e se possível melhora, os valores importantes da biodiversidade da Área de Contabilização TREES

Os participantes devem fornecer um resumo de como o programa REDD+ levou, direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+), à restauração ecológica ou a atividades de manejo melhoradas. De acordo com a definição da CDB, as atividades de restauração ecológica incluem a proteção de florestas intactas, bem como a restauração de áreas degradadas ou desmatadas. O Participante deve incluir pormenores relevantes, tais como o âmbito, o estado de implementação, os dados de monitorização, a forma como a eficácia é avaliada e outras informações relativas às atividades ou programas. Se as atividades estiverem em desenvolvimento, o Participante deve descrever a forma como o programa está a ser desenvolvido e os prazos previstos para a conclusão da conceção e execução.

Deve esperar-se que as atividades que ocorrem fora das áreas definidas no Indicador 1-1 tenham um valor de biodiversidade semelhante depois de restauradas. Os participantes devem apresentar provas concretas dessa expetativa.

Indicador 2-2: O programa REDD+ estabelece e/ou protege direta ou indiretamente sítios que são grandes o suficiente e/ou ecologicamente conectados o suficiente para conservar os valores da biodiversidade a longo prazo

Os participantes devem fornecer um resumo das atividades realizadas direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para estabelecer ou proteger sítios que conservem os valores da biodiversidade a longo prazo. Os participantes devem fornecer informações sobre as áreas cobertas e as conexões, incluindo a justificativa de que os sítios são de tamanho suficiente ou estão ecologicamente conectados a sítios semelhantes para atingir esse objetivo. As justificações podem incluir, mas não se limitam a conjuntos de dados nacionais e internacionais, literatura revista pelos pares e conhecimentos tradicionais das populações indígenas (por exemplo, registos de entrevistas devidamente realizadas). Se as atividades estiverem a ser desenvolvidas, o Participante deve descrever a forma como o programa está a ser desenvolvido e os prazos previstos para a conclusão da conceção e execução.

Indicador 2-3: O programa REDD+ inclui ou incentiva diretamente práticas de gestão florestal sustentável (GFS) que são favoráveis à biodiversidade (este é um parâmetro obrigatório apenas se a gestão florestal sustentável fizer parte do programa REDD+)

Os participantes devem fornecer um resumo das práticas de manejo florestal sustentável incluídas ou incentivadas pelo programa REDD+ e identificar como cada uma delas foi

Versão para comentários públicos

projetada para aumentar os impactos positivos sobre a biodiversidade e minimizar quaisquer impactos negativos. O resumo deve incluir o local onde as práticas são implementadas, bem como informações sobre como as práticas foram desenvolvidas e são mantidas e monitoradas. O resumo também deve mostrar claramente como estão a conservar a biodiversidade, protegendo áreas ecologicamente importantes e estabelecendo áreas protegidas como reservas de vida selvagem e parques nacionais. Se as práticas estiverem a ser desenvolvidas, o Participante deve descrever a forma como o programa está a ser desenvolvido e os prazos previstos para a conclusão da conceção e da aplicação.

Indicador 2-4: O programa REDD+ inclui diretamente, ou impulsiona indiretamente, atividades ou programas para identificar e promover a proteção de espécies e ecossistemas ameaçados

Os participantes devem fornecer um resumo descrevendo como suas atividades de REDD+, direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa de REDD+), levam à identificação de espécies e ecossistemas ameaçados e trabalham para promover sua proteção a fim de evitar seu declínio e extinção. Espécies e ecossistemas ameaçados incluem aqueles identificados pela Lista Vermelha de espécies ou ecossistemas da IUCN como Criticamente em Perigo, Em Perigo ou Vulnerável. Poderão ser utilizadas adaptações nacionais da Lista Vermelha da IUCN, da Lista de Espécies ou de Ecossistemas, mas estas devem ser especificadas. O Participante deve incluir pormenores relevantes, tais como o âmbito, o estado de implementação, os dados de monitorização, a forma como a eficácia é avaliada e outras informações relativas às atividades ou programas. Se as atividades ou processos estiverem em desenvolvimento, o Participante deve descrever a forma como o programa está a ser desenvolvido e os prazos previstos para a conclusão da conceção e execução.

Resultado Pretendido 3: Incentivar atividades ou condições que minimizem o risco de prejudicar o valor da biodiversidade das áreas identificadas no Indicador 1-1

Indicador 3-1: O programa REDD+ inclui, direta ou indiretamente, atividades ou programas para prevenir a exploração excessiva dos recursos da biodiversidade

Os participantes devem fornecer um resumo descrevendo como suas atividades de REDD+, direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+), previnem e/ou reduzem a superexploração dos recursos da biodiversidade nas áreas identificadas no Indicador 1-1. Qualquer exploração de espécies deve ser baseada em 1) uma avaliação contínua da situação da população explorada; 2) uma avaliação contínua do nível de exploração; 3) uma avaliação contínua do impacto da exploração sobre a população; e 4) o estabelecimento e aplicação de limites para a exploração que permitam que a população persista e desempenhe seu papel funcional no ecossistema e não sofra alterações genéticas a longo prazo.

O Participante deve incluir pormenores relevantes, tais como o âmbito, o estado de implementação, os dados de controlo, a forma como a eficácia é avaliada e outras informações relativas às atividades ou programas. Se as atividades ou processos estiverem em desenvolvimento, o Participante deve descrever a forma como o programa está a ser desenvolvido e os prazos previstos para a conclusão da conceção e execução.

Versão para comentários públicos

Indicador 3-2: O programa REDD+ inclui, direta ou indiretamente, um plano ou programa de gestão para:

- *Prevenir o uso de espécies exóticas invasoras nas atividades do programa REDD+*
- *Procurar minimizar o uso de qualquer espécie exótica nas atividades do programa REDD+. Isso deve ser limitado a circunstâncias específicas e incluir uma análise de risco do uso de qualquer espécie não nativa seguindo os padrões de espécies invasoras da IUCN*

Os participantes devem fornecer um resumo descrevendo como suas atividades de REDD+, direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa de REDD+), levaram ao(s) plano(s) de manejo, programa(s) ou processo(s) que supervisionam o uso de espécies exóticas, conforme descrito. O Participante deve incluir pormenores relevantes, tais como o âmbito, o estado de implementação, os dados de monitorização, a forma como a eficácia é avaliada e outras informações relativas às atividades ou programas. Se as atividades ou processos estiverem em desenvolvimento, o Participante deve descrever a forma como o programa está a ser desenvolvido e os prazos previstos para a conclusão da conceção e aplicação.

Indicador 3-3: O programa REDD+ inclui, direta ou indiretamente, um plano ou programa de gestão para mitigar o impacto de espécies exóticas invasoras encontradas em áreas identificadas no Indicador 1-1

Os Participantes devem fornecer um resumo descrevendo como suas atividades REDD+ direta (atividades planejadas REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) levaram ao(s) plano(s) de manejo, programa(s) ou processo(s) para mitigar o impacto de espécies exóticas invasoras em áreas identificadas no Indicador 1-1. O Participante deve incluir pormenores relevantes, tais como o âmbito, o estado de implementação, os dados de monitorização, a forma como a eficácia é avaliada e outras informações relativas às atividades ou programas. Se as atividades ou processos estiverem em desenvolvimento, o Participante deve descrever a forma como o programa está a ser desenvolvido e os prazos previstos para a conclusão da conceção e execução.

Resultado pretendido 4: Incentivar a criação e manutenção de um ou mais mecanismos de governança da biodiversidade

Indicador 4-1: O programa REDD+ resultou direta ou indiretamente num mecanismo de governança da biodiversidade que resulta na conservação a longo prazo das áreas chave da biodiversidade identificadas no Parâmetro 1-1

Os participantes devem fornecer um resumo do mecanismo ou mecanismos de governança da biodiversidade resultantes ou apoiados pelo programa REDD+ que tem/tem os recursos e o quadro jurídico para resultar na conservação a longo prazo das áreas-chave de biodiversidade identificadas no Parâmetro 1-1. Esses mecanismos podem ser um mecanismo específico de

Versão para comentários públicos

governança da biodiversidade ou podem incluir partes de vários programas que, em conjunto, fornecem essa função. O resumo deve incluir uma descrição de como o(s) mecanismo(s) opera(m) e como ele(s) recebe(m) recursos, incluindo pessoal e financiamento, e como o programa REDD+ apoia o mecanismo. Se estiverem a ser criados novos mecanismos para responder a esta preocupação ou a ser alargados para responder a todos os domínios identificados no indicador 1-1, o Participante deve descrever a forma como os mecanismos estão a ser criados e os prazos previstos para a conclusão da sua conceção e aplicação. O(s) mecanismo(s) específico(s) deve(m) ser 1) de longo prazo; 2) capaz(es) de atenuar ou gerir as ameaças às zonas identificadas no indicador 1-1 e 3) ter força jurídica para evitar a conversão da utilização dos solos nessas zonas.

Indicador 4-2: O programa REDD+ resultou em ou apoia um mecanismo(s) de governança da biodiversidade que é(são) concebido(s), implementado(s) e monitorado(s) num processo participativo, incluindo Povos Indígenas e Comunidades Locais

O Participante deve incluir uma descrição da forma como o(s) mecanismo(s) descrito(s) no Indicador 4-1 inclui(em) a participação de todas as partes interessadas relevantes, incluindo as populações indígenas e as comunidades locais, assegurando uma tomada de decisões transparente e inclusiva e incorporando os conhecimentos tradicionais. Se estiverem a ser desenvolvidos novos mecanismos, o Participante deve descrever a forma como os mecanismos estão a ser desenvolvidos de forma participativa e os prazos previstos para a conclusão da sua conceção e aplicação.

Versão para comentários públicos

2.3 MÓDULO SOCIAL - CULTURAL

Tema 1. Economia indígena e comunitária sustentável

Resultado desejado: O programa REDD+ gera avanços no bem-estar e na economia dos Povos Indígenas e Comunidades Locais, fortalecendo a identidade cultural e respeitando a vida plena, sustentável e autônoma construída a partir dos próprios territórios, bem como os objetivos de conservação, uso sustentável e manejo das florestas

INDICADORES OBRIGATÓRIOS

Indicador obrigatório 1-1: Os PICLs receberam diretamente (ou vão receber, de acordo com os acordos celebrados entre o Participante e os PICLs) fundos, créditos de carbono e/ou outros benefícios não monetários da partilha de benefícios do Programa REDD+, por exemplo, investimentos em infraestruturas comunitárias como água, drenagem, tratamento de águas residuais, educação, estradas, proteção de locais sagrados ou de valor espiritual, benefícios para a saúde, etc.

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Tipos de benefícios recebidos pelo PICL (créditos de carbono, fundos, benefícios não monetários)
- Para benefícios monetários:
    - Porcentagem da renda de REDD+ recebida pela jurisdição que beneficia os PICLs.
    - Montante recebido por família ou por pessoa ou por comunidade beneficiada pertencente aos PICLs.
    - Porcentagem de indivíduos/famílias/domicílios/comunidades pertencentes a PICLs que recebem recursos de REDD+.
    - Resumo dos benefícios gerados com os fundos recebidos pelos PICLs (infraestruturas comunitárias construídas, número de pessoas que receberam uma distribuição de recursos monetários, serviços comunitários gerados ou reforçados, etc.).
- Para benefícios não monetárias:
    - Resumo de obras ou investimentos em infraestrutura ou bens/ ativos comunitários criados com recursos de REDD+ que beneficiam os PICLs.
    - Porcentagem da população dos PICLs que se beneficia de obras, investimentos, serviços, programas ou outros benefícios não monetários de REDD+.

Versão para comentários públicos

  - Resumo de projetos de infraestrutura ou investimentos que beneficiam várias comunidades simultaneamente e que são desenvolvidos com recursos do REDD+ (projetos de escala regional).

- Para os impactos económicos dos benefícios monetários e não monetários:

  - Aumento da renda das comunidades PICL a partir de sua participação no programa REDD+, seja pelo recebimento direto de recursos ou como resultado de investimentos feitos.

Indicador obrigatório 1-2: O programa REDD+ contribui para estabelecer e operar mecanismos acordados com os PICLs para a canalização de fundos que sejam acessíveis, culturalmente apropriados e sem exigências excessivas para as comunidades

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Existência ou estabelecimento de um mecanismo de co-conceção ou co-construção entre o governo e os PICLs.

- Resumo e eficácia das medidas ou processos implementados para garantir que a conceção do mecanismo seja colaborativa entre os PICLs e o governo.

- Resumo das medidas implementadas para garantir que os mecanismos de canalização do financiamento sejam acessíveis, culturalmente adequados e com requisitos exequíveis e compreensíveis para os PICL.

Indicador obrigatório 1-3: O programa REDD+ contribui para o financiamento das ações planeadas, priorizadas e decididas nos instrumentos de gestão territorial (planos de vida, planos estratégicos, planos de gestão territorial, etc.)[3] dos PICLs e assegura a participação efetiva dos membros da comunidade, incluindo mulheres e jovens, nos mesmos

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Resumo dos instrumentos de gestão territorial dos PICLs a nível comunitário implementados e/ou atualizados com financiamento REDD+.

- Resumo dos instrumentos de gestão territorial dos PICLs a nível regional ou agregado (isto significa instrumentos que abrangem duas ou mais comunidades) que são implementados e/ou atualizados com financiamento REDD+.

- Número ou percentagem da população da comunidade maior de idade que participa no processo de elaboração/atualização dos instrumentos de gestão territorial do PICL.

[3] Entende-se por instrumentos de gestão territorial dos PICLs aqueles instrumentos desenvolvidos pelos PICLs para o planejamento, implementação e monitoramento de ações que envolvam seus territórios e comunidades em qualquer uma de suas dimensões física, ambiental, social, cultural ou econômica.

Versão para comentários públicos

- Porcentagem de mulheres participantes na elaboração/atualização dos instrumentos de gestão territorial do PICL.

- Porcentagem de participantes com menos de 30 anos (ou outro limiar local/nacional para definir juventude) no desenvolvimento/atualização dos instrumentos de gestão territorial do PICL.

- Número e/ou percentagem de comunidades em que as Assembleias Comunitárias ou outros mecanismos equivalentes são utilizados como espaços de decisão colectiva para a distribuição interna de benefícios e a utilização de fundos.

- Resumo das medidas implementadas para estabelecer ou reforçar assembleias ou outros mecanismos de tomada de decisão equivalentes (para partilha de benefícios e utilização de fundos) dos PICLs com a inclusão de sectores que não tinham participação ou tinham participação marginal no passado, por exemplo, jovens e mulheres.

INDICADORES FACULTATIVOS (Os participantes devem comunicar pelo menos um)

Indicador facultativo 1-4: As receitas derivadas do programa REDD+ fortalecem empreendimentos sustentáveis pré-existentes[4] e/ou promovem novos empreendimentos sustentáveis em comunidades locais ou indígenas onde o Programa REDD+ é implementado

Os participantes devem fornecer um resumo dos empreendimentos de nível comunitário que foram fortalecidos ou novos empreendimentos que foram promovidos usando as receitas derivadas do programa REDD+. As informações fornecidas sobre os empreendimentos existentes no primeiro ano servem como linha de base para relatórios futuros.

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

Indicador facultativo 1-5: O programa REDD+ contribuiu diretamente (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para fechar as lacunas de gênero e idade ao melhorar a economia das mulheres e jovens nos PICLs

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Número de mulheres dos PICLs que recebem benefícios econômicos diretamente ou de atividades ou empreendimentos apoiados pelo programa REDD+.

- Número de jovens dos PICLs que recebem benefícios econômicos diretamente ou de atividades ou empreendimentos apoiados por programas REDD+.

[4] A linha de base para este critério pode ser relativamente simples, com base na identificação de instrumentos de gestão territorial de PICLs existentes no nível comunitário ou regional.

Versão para comentários públicos

Tema 2. Condições favoráveis e reforço das capacidades

Resultado desejado: Capacidades são fortalecidas e condições favoráveis para a participação efetiva dos PICLs nos processos de REDD+ são implementadas

INDICADORES OBRIGATÓRIOS

Indicador obrigatório 2-1: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para o fortalecimento do conhecimento e das capacidades dos PICLs e de suas instituições representativas, inclusive em:

- *Direitos e salvaguardas no âmbito do REDD+*
- *REDD+, mercado de carbono e opções para a participação dos PIs e das CLs no REDD+*
- *Serviços ecossistémicos*
- *Ferramentas de Monitorização, Comunicação e Verificação (MRV) para REDD+*
- *Negociação nos processos jurisdicionais de REDD+*

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Conhecimento e reforço das capacidades:
    - Número de ações de formação e de instituições/indivíduos/comunidades representativas do PICL que participaram em ações de formação para reforçar os seus conhecimentos e capacidades.
    - Descrição dos conhecimentos e capacidades reforçados pelo processo.
- Formadores provenientes de PICLs:
    - Resumo de iniciativas ou mecanismos para treinamentos liderados pelo PICL, incluindo o número de treinadores do PICL treinados em tópicos de REDD+ e o número de treinamentos realizados por treinadores do PICL.

Indicador obrigatório 2-2: O programa REDD+ gerou ou fortaleceu, direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+), as condições necessárias para a participação e influência dos PICLs e suas instituições representativas nas decisões e políticas públicas, incluindo as condições para a participação de mulheres e jovens dos Povos Indígenas e Comunidades Locais

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

Versão para comentários públicos

- Montante de recursos investidos na criação ou melhoria das condições favoráveis aos PICLs e suas organizações (detalhando, se for o caso, o montante de recursos específicos para as mulheres).

- Existência de ações ou programas para reforçar a liderança das mulheres e dos jovens e as condições para a sua participação e influência nas decisões e políticas públicas.

- Resumo das condições facilitadoras para a participação e influência dos PICLs e suas instituições representativas nas decisões e políticas públicas que foram geradas ou fortalecidas por causa do programa REDD+.

- Número de PICLs que participaram nas diferentes sessões de advocacia.

INDICADORES FACULTATIVOS (Os participantes devem comunicar pelo menos um)

Indicador facultativo 2-3: O programa REDD+ desenvolveu diretamente (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) capacidades administrativas, financeiras e de gestão de recursos nos PICLs e suas instituições representativas

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Resumo das estratégias ou ações empreendidas pelo governo da jurisdição participante para promover a gestão transparente e eficiente dos recursos de REDD+ nos PICLs e suas instituições representativas.

- Resumo das estratégias ou ações empreendidas pelos PICLs e suas instituições representativas para garantir uma gestão transparente e eficiente dos recursos de REDD+.

- Número de PICLs e/ou instituições representativas dos PICLs que melhoraram as suas capacidades de gestão dos recursos.

Indicador facultativo 2-4: O programa REDD+ fortaleceu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) as capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de mecanismos ou estratégias de sustentabilidade financeira dos PICLs, além das receitas do mercado de carbono (por exemplo, empresas comunitárias, doações, estratégias de prestação de serviços especializados por instituições dos PICLs)

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Número de comunidades e/ou instituições representativas dos PICLs que desenvolveram ou reforçaram mecanismos ou estratégias de sustentabilidade financeira.

- Resumo dos mecanismos ou estratégias de sustentabilidade financeira desenvolvidos pelos PICLs e seus resultados.

Versão para comentários públicos

Indicador facultativo 2-5: Os PICLs gerenciam diretamente fundos para a preparação, implementação e avaliação de atividades de REDD+

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Número de comunidades PICL que gerem recursos para a preparação, implementação e avaliação de atividades REDD+
- Resumo dos contratos concedidos e executados pelos PICLs para a preparação, implementação e/ou avaliação de atividades de REDD+, incluindo o valor do financiamento e se os contratos ou acordos incorporam diretrizes desenvolvidas pelo PICL, como o REDD+ Indígena Amazônico (RIA).

Indicador facultativo 2-6: O programa REDD+ fornece meios concretos para que os PICLs participem de atividades de monitoramento e avaliação de componentes, atividades e/ou resultados de REDD+

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Número de organizações PICL que participam em atividades de monitorização e avaliação relacionadas com o REDD+.
- Resumo das estratégias e planos de acompanhamento e avaliação acordados com os PICL.
- Nível de progresso na implementação de estratégias de acompanhamento e avaliação com a participação dos PICL.
- Resumo das ações dos PICL no acompanhamento e controlo da desflorestação.

Tema 3. Direitos territoriais

Resultado pretendido: Reforço e consolidação dos direitos e do controlo territorial dos PICL

INDICADORES OBRIGATÓRIOS

Indicador obrigatório 3-1: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para consolidar o reconhecimento legal dos direitos de propriedade da terra dos PICLs

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Número de novos territórios comunitários mapeados, reconhecidos ou titulados, e sua área, antes e depois das ações de REDD+ ou da aplicação de recursos de REDD+. As

Versão para comentários públicos

informações fornecidas no primeiro ano servem como linha de base para relatar o progresso futuro.

- Quantidade de recursos de REDD+ alocados para consolidar o reconhecimento legal e a regularização dos direitos de propriedade da terra dos PICLs.

- Resumo dos desenvolvimentos legislativos, regulamentares e de políticas públicas sobre as terras dos PICL e os direitos de recursos associados

Indicador obrigatório 3-2: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para reduzir as barreiras existentes (i.e. legais, regulatórias, culturais, econômicas) ao progresso em direção à equidade de gênero no acesso à terra e aos recursos naturais e para fortalecer os direitos de propriedade, uso e/ou acesso das mulheres à terra e aos recursos naturais

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Resumo dos progressos legislativos e regulamentares a favor dos direitos a terra das mulheres. O resumo apresentado no primeiro ano serve de base para comunicar os progressos futuros.

- Resumo das políticas, programas ou medidas adoptadas para reduzir os obstáculos existentes (ou seja, legais, regulamentares, culturais, económicos) ao progresso no sentido da igualdade de género no acesso à terra e aos recursos naturais e ao reforço dos direitos de propriedade, utilização e/ou acesso das mulheres à terra e aos recursos naturais.

Indicador obrigatório 3-3: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para que a jurisdição desenvolva ou fortaleça um arcabouço legal e/ou políticas oficiais que evitem o retrocesso e reconheçam os direitos dos PICLs à propriedade ou aos benefícios das reduções de emissões e remoções de CO_2 associadas às suas terras e/ou atividades

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Resumo dos desenvolvimentos legislativos e/ou políticas oficiais para reconhecer os direitos do PICL de possuir e/ou beneficiar das reduções de emissões e remoções de CO_2

Indicador obrigatório 3-4: O programa REDD+ fortaleceu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) o marco regulatório e/ou sua implementação para garantir o direito dos PICLs ao manejo e uso sustentável das florestas em seus territórios

Versão para comentários públicos

Os participantes devem apresentar um resumo do quadro jurídico e regulamentar, das políticas, dos programas e/ou das medidas adoptadas para garantir o direito dos PICL à utilização e gestão sustentáveis das florestas nos seus territórios.

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

INDICADORES FACULTATIVOS (Os participantes devem comunicar pelo menos um)

Indicador facultativo 3-5: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para o desenvolvimento e implementação de um marco regulatório e políticas públicas que reconhecem o direito dos PICLs aos serviços ecossistêmicos fornecidos por seus territórios

Os participantes devem fornecer um resumo das políticas, programas ou medidas adoptadas para reconhecer e proteger o direito dos PICLs aos serviços ecossistêmicos resultantes da proteção e boa gestão dos seus territórios.

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

Indicador facultativo 3-6: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para o desenvolvimento e a implementação de um marco regulatório e de políticas públicas para respeitar, preservar e manter o conhecimento, as inovações e as práticas das comunidades indígenas e locais que incorporam estilos de vida tradicionais relevantes para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica e promove sua aplicação mais ampla, com a aprovação e participação dos detentores desses conhecimentos, inovações e práticas, e incentiva a partilha equitativa dos benefícios decorrentes da utilização desses conhecimentos, inovações e práticas, em conformidade com o artigo 8 J

Os participantes devem fornecer um resumo das políticas, programas e medidas adoptadas para incluir orientações vinculativas e voluntárias em conformidade com o artigo 8 J da Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

Indicador facultativo 3-7: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para o desenvolvimento e implementação de um marco regulatório e de políticas públicas para assegurar que os PICLs tenham acesso aos recursos genéticos e à distribuição de benefícios decorrentes de sua utilização, seja através da ratificação e implementação do Protocolo de Nagoya ou do desenvolvimento de estruturas equivalentes

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

Versão para comentários públicos

- Existência de um quadro jurídico que garanta o acesso aos recursos genéticos e a partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da sua utilização (através da ratificação e aplicação do Protocolo de Nagoya ou do desenvolvimento de estruturas equivalentes).

- Resumo das políticas, programas ou medidas adoptadas para garantir que os PICL têm acesso aos recursos genéticos e à partilha dos benefícios decorrentes da sua utilização, quer através da ratificação e aplicação do Protocolo de Nagoya, quer através do desenvolvimento de estruturas equivalentes.

Indicador facultativo 3-8: O programa REDD+ fortaleceu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) o marco regulatório e sua implementação para proteger os direitos dos PICLs de atividades públicas e privadas legais e ilegais que afetam seus territórios

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Resumo do quadro regulamentar para proteger os direitos dos PICL face às atividades públicas e privadas, legais e ilegais, que afetam os seus territórios.

- Resumo das melhorias na aplicação do quadro regulamentar para proteger os direitos dos PICL face às atividades legais e ilegais, públicas e privadas, que afetam os seus territórios.

Versão para comentários públicos

Tema 4. Reconhecimento e recuperação dos saberes ancestrais e da identidade cultural

Resultado desejado: O conhecimento ancestral e a identidade cultural são reconhecidas, recuperadas, respeitadas e utilizadas nas ações de manejo florestal sustentável

INDICADORES OBRIGATÓRIOS

Indicador obrigatório 4-1: O programa REDD+ incorporou o conhecimento e os saberes dos Povos Indígenas e Comunidades Locais sobre a biodiversidade (genes, espécies e ecossistemas), bem como sobre seu uso, manejo e conservação

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Resumo dos processos participativos (oficinas, consultas, FPIC, etc.) que foram usados para incorporar o conhecimento e os saberes dos Povos Indígenas e Comunidades Locais sobre a biodiversidade (genes, espécies e ecossistemas), bem como seu uso, gestão e conservação no programa REDD+.

- Existência de elementos no programa REDD+ que incorporaram o conhecimento e os saberes dos povos indígenas e comunidades locais sobre a biodiversidade (genes, espécies e ecossistemas), bem como seu uso, manejo e conservação.

- Resumo das medidas adoptadas para valorizar os conhecimentos dos povos indígenas e das comunidades locais sobre a biodiversidade (genes, espécies e ecossistemas) e a sua utilização, gestão e conservação (por exemplo, preparação participativa de guias ou materiais, medidas para preservar e divulgar os nomes das espécies nas línguas indígenas, medidas para recuperar e divulgar técnicas tradicionais de utilização, gestão e conservação das espécies, etc.).

Indicador obrigatório 4-2: O programa REDD+ fortaleceu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) a biodiversidade[5] e os sistemas ancestrais ou tradicionais sustentáveis de uso da terra (agrícola, agroflorestal, florestal, etc.) dos PICLs

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Resumo dos sistemas ancestrais/tradicionais de uso da terra identificados como parte das ações REDD+.

- Resumo dos sistemas ancestrais ou tradicionais biodiversos e sustentáveis de uso da terra (agrícola, agroflorestal, florestal, etc.) dos PICLs que foram fortalecidos, tiveram seu uso aumentado e/ou foram adaptados como resultado de ações de REDD+.

[5] incluindo biodiversidade e agrobiodiversidade

Versão para comentários públicos

- Resumo do impacto e da zona geográfica das medidas destinadas a reforçar, aumentar a utilização e adaptar sistemas ancestrais ou tradicionais de utilização sustentável e biodiversa das terras (agrícolas, agro-florestais, florestais, etc.).

Indicador obrigatório 4-3: Os relatórios de cumprimento da NDC do país participante ou do país da jurisdição participante reconhecem e tornam visíveis as contribuições dos PICLs (por exemplo, através de dados específicos sobre a mitigação de carbono pelos PICLs), incluindo suas práticas e usos ancestrais, para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas (por exemplo, especificando, por grupo de PICL, as diferentes práticas culturais que levam à redução de emissões e/ou adaptação)

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Resumo do reconhecimento da contribuição dos PICLs no documento NDC, como por exemplo
    - Mt/ha Carbono mitigado em territórios indígenas e/ou através de práticas e usos ancestrais.
    - Contribuições de diferentes práticas culturais para a adaptação às alterações climáticas.

INDICADORES FACULTATIVOS (Os participantes devem comunicar pelo menos um)

Indicador facultativo 4-4: O programa REDD+ implementa medidas para proteger, respeitar, recuperar, fortalecer e adaptar, de acordo com as decisões da comunidade, a identidade cultural e os sistemas de conhecimento dos povos indígenas e comunidades locais

Os participantes deverão fornecer um resumo das medidas aplicadas para proteger, respeitar, restaurar, reforçar e adaptar, de acordo com as decisões comunitárias, a identidade cultural e os sistemas de conhecimento das populações indígenas e das comunidades locais.

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

Indicador facultativo 4-5: O programa REDD+ contribuiu diretamente (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para a transmissão da identidade cultural e do conhecimento ancestral para os jovens e crianças dos PICLs através de mecanismos liderados pelos próprios PICLs

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Resumo das medidas de transmissão da identidade cultural e dos conhecimentos ancestrais aos jovens e às crianças dos PICL através de mecanismos conduzidos pelos próprios PICL.

Versão para comentários públicos

- Resultados registados das medidas de transmissão da identidade cultural e dos conhecimentos ancestrais aos jovens e às crianças dos PICL através de mecanismos conduzidos pelos próprios PICL.

Indicador facultativo 4-6: O programa REDD+ melhorou direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) a proteção e conservação de sítios de alto valor cultural para os PICLs

Os participantes devem apresentar um resumo da forma como os sítios de elevado valor cultural para os PICL melhoraram a sua proteção e conservação.

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

Indicador facultativo 4-7: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para a implementação de medidas para proteger os territórios de Povos Indígenas isolados e para fazer valer sua decisão de permanecer fora de contato

Os participantes devem fornecer um resumo das medidas aplicadas para proteger os territórios das populações indígenas isoladas e para fazer cumprir a sua decisão de permanecer fora de contacto.

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

Tema 5. Governança territorial

Resultado desejado: A governança territorial do PICL é melhorada/fortalecida

INDICADORES OBRIGATÓRIOS

Indicador obrigatório 5-1: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para a geração de acordos estratégicos para a governança territorial (incluindo políticas territoriais, ações conjuntas, destinação e uso de REDD+ ou outros recursos no território, investimentos sociais, cogestão de Áreas Naturais Protegidas, proteção de sítios e recursos naturais, etc.) entre PICLs, governos e outros atores através de processos de participação efetivos

Os participantes devem fornecer um resumo dos acordos estratégicos para a governança territorial alcançados entre os PICL, os governos e outras partes interessadas através de processos de participação eficazes.

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

Versão para comentários Públicos

Indicador obrigatório 5-2: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para a implementação de medidas para facilitar e aumentar a participação de mulheres e jovens em espaços de tomada de decisão relacionados a florestas e territórios (nos níveis comunitário, local e nacional)

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Porcentagem de mulheres e jovens que participam nos processos de decisão relacionados com as florestas e os territórios (a nível comunitário, local e nacional).
- Resumo das medidas implementadas para facilitar e aumentar a participação das mulheres e dos jovens dos PICL nos espaços de decisão comunitários, locais e nacionais relacionados com as florestas e os territórios.

Indicador obrigatório 5-3: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para o fortalecimento e/ou criação de plataformas de diálogo e governança territorial entre os PICLs e os governos

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Síntese dos espaços de diálogo entre os PICL e os governos e de governança territorial construídos e/ou reforçados e sua permanência ou continuidade.
- Resumo das mudanças nas plataformas ou espaços de diálogo e governança territorial que indicam um reforço.

INDICADORES FACULTATIVOS (os participantes devem indicar pelo menos um)

Indicador facultativo 5-4: O programa REDD+ fortaleceu diretamente (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) as capacidades organizacionais e estruturas de governança dos PICLs

Os participantes devem fornecer um resumo de como e quantos PICLs reforçaram as suas capacidades organizacionais e estruturas de governança.

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

Indicador facultativo 5-5: O programa REDD+ fez com que os PICLs e/ou suas instituições representativas desenvolvessem e operassem seus próprios órgãos internos (dependendo da escala, podem ser comitês, unidades técnicas administrativas ou outros) para a implementação de ações sustentáveis no território (alinhadas com os objetivos de REDD+) e para a operação financeira dos recursos recebidos de forma transparente e eficiente

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

Versão para comentários públicos

- Resumo dos PICLs e/ou instituições representativas que desenvolvem e operam os seus próprios órgãos internos para a implementação de acções e para a operação financeira dos recursos.

- Síntese das acções realizadas para promover o desenvolvimento e o funcionamento dos órgãos internos dos PICL e/ou das suas instituições representativas.

Indicador facultativo 5-6: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para fortalecer a transparência interna (em relação aos membros da comunidade e instituições representativas) e a prestação de contas nos PICLs e suas instituições representativas

Os participantes devem apresentar um resumo dos mecanismos e medidas internos de transparência e responsabilização aplicados (por exemplo, sistemas de consulta de informação, páginas Web, provedor, canais de reclamação, etc.).

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

Indicador facultativo 5-7: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para implementar estratégias e medidas efetivas para proteger os defensores ambientais dos PICLs

Os participantes devem comunicar os seguintes parâmetros. Os participantes podem também acrescentar os seus próprios parâmetros específicos ao contexto, se assim o desejarem:

- Resumo dos regulamentos, políticas ou medidas implementadas para garantir um ambiente seguro e propício no qual os indivíduos, grupos e organizações do PICL que promovem e defendem os direitos humanos em matéria de ambiente possam operar sem ameaças, restrições e insegurança (em conformidade com o Acordo de Escazu).

- Resumo e eficácia das medidas aplicadas para prevenir, investigar e sancionar ataques, ameaças ou intimidações contra os defensores dos direitos humanos que trabalham em questões ambientais.

Indicador facultativo 5-8: O programa REDD+ contribuiu direta (atividades planejadas de REDD+) ou indiretamente (financiamento ou outros impactos resultantes do programa REDD+) para fortalecer e implementar os esquemas, mecanismos, princípios ou propostas que os PICLs construíram anteriormente relacionados a REDD+ (como REDD+ Indígena Amazônico ou outros)

Os participantes devem fornecer um resumo dos esquemas, mecanismos, princípios ou propostas relacionados a REDD+ que os PICLs tenham construído anteriormente e que tenham sido fortalecidos e implementados como resultado do programa REDD+.

Os participantes podem acrescentar os seus próprios parâmetros específicos do contexto, se assim o desejarem.

Versão para comentários públicos

3. ANEXO A: ALINHAMENTO DOS INDICADORES BCB COM OS ODS E AS METAS MGB

Indicadores de certificação de benefícios Beyond Carbon	ODS da ONU alinhado (todos contribuindo para o número 13 como parte do programa REDD+)	Objetivo do Marco Global de Biodiversidade alinhado (todos contribuindo para o número 8 como parte do programa REDD+)
Serviços das florestas		
Resultado pretendido 1		
Indicador 1-1	6, 14, 15	1, 2, 3, 11
Indicador 1-2	6, 14, 15	1, 2, 3, 11
Resultado pretendido 2		
Indicador 2-1	15	1, 2, 3, 4, 11
Indicador 2-2	2, 15	1, 2, 3, 4, 11
Resultado pretendido 3		
Indicador 3-1	3, 15	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11
Indicador 3-2	2, 3, 8, 11, 15	4, 5, 6, 11, 12, 15, 21
Resultado pretendido 4		
Indicador 4-1	1, 3, 11, 15	1, 8, 11
Indicador 4-2	3, 11, 15	3, 11, 21
Resultado pretendido 5		
Indicador 5-1	1, 6, 11, 14, 15	1, 3, 7, 11
Indicador 5-2	1, 3, 6, 8, 15	1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 14
Biodiversidade		
Resultado pretendido 1		
Indicador 1-1	2, 11, 15, 16	1, 3, 4, 9, 14, 21, 22
Resultado pretendido 2		
Indicador 2-1	11, 15	1, 2, 3, 9, 10, 11
Indicador 2-2	2, 11, 15	1, 3, 4, 6, 10, 11, 14, 21
Indicador 2-3	12, 15	1, 2, 4, 5, 10, 12, 14, 15
Indicador 2-4	2, 11, 12, 15	1, 3, 6, 7, 9, 4, 11, 21
Resultado pretendido 3		
Indicador 3-1	2, 11, 12, 15	4, 5, 9, 10, 15, 21
Indicador 3-2	11, 12, 15	1, 4, 6, 9, 10, 14, 21
Indicador 3-3	11, 12, 15	1, 4, 6, 9, 10, 14, 15, 21
Resultado pretendido 4		
Indicador 4-1	6, 8, 11, 12, 15, 16	1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 14, 19

Versão para comentários públicos

Indicador 4-2	5, 6, 10, 15, 16	1, 3, 14, 22, 23
Social e cultural		
Resultado pretendido 1		
Indicador 1-1	1, 10, 16	3, 19, 22
Indicador 1-2	1, 8, 10, 16	19, 20, 22
Indicador 1-3	5, 10, 16	1, 22, 23
Indicador 1-4	1, 8, 12, 16	22
Indicador 1-5	1, 5, 8, 10	22, 23
Resultado pretendido 2		
Indicador 2-1	1, 4, 10, 12, 15, 16	1, 20, 21, 22
Indicador 2-2	5, 10, 16	1, 3, 22, 23
Indicador 2-3	1, 8, 10, 16	20, 22
Indicador 2-4	1, 8, 10, 16	1, 20, 22
Indicador 2-5	10, 16	20, 22
Indicador 2-6	10, 16	20, 21, 22
Resultado pretendido 3		
Indicador 3-1	1, 10, 16	1, 3, 22
Indicador 3-2	1, 5, 10, 16	22, 23
Indicador 3-3	1, 10, 16	3, 22
Indicador 3-4	1, 10, 15, 16	1, 3, 22
Indicador 3-5	1, 10, 16	3, 22
Indicador 3-6	10, 12, 16	3, 13, 20, 21, 22
Indicador 3-7	1, 10, 15, 16	3, 13, 22
Indicador 3-8	1, 10, 16	1, 3, 22
Resultado pretendido 4		
Indicador 4-1	15, 16, 17	3, 13, 20, 21
Indicador 4-2	2, 12, 15	3, 10, 21, 22
Indicador 4-3	16, 17	3, 21
Indicador 4-4	16	3, 20, 21, 22
Indicador 4-5	4, 12, 16	3, 20, 21, 22
Indicador 4-6	11, 16	3, 21
Indicador 4-7	15, 16	3, 21, 22
Resultado pretendido 5		
Indicador 5-1	1, 16, 17	1, 3, 20, 22
Indicador 5-2	1, 5, 10, 16	1, 20, 22, 23
Indicador 5-3	16, 17	1, 3, 20, 22
Indicador 5-4	16, 17	1, 20, 22
Indicador 5-5	10, 16	1, 20, 22
Indicador 5-6	10, 16	1, 20, 22
Indicador 5-7	16	22
Indicador 5-8	16	1, 20, 22

Versão para comentários públicos